



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 081/2018

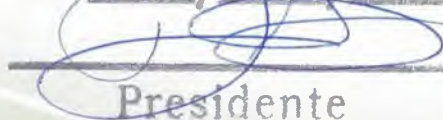
Vereador Leonardo Barbosa dos Santos

Partido – Solidariedade

APROVADO
Unanimidade

ASSUNTO: EXERCER A LEI 2516/2016.

EM 14 / 03 / 2018


Presidente

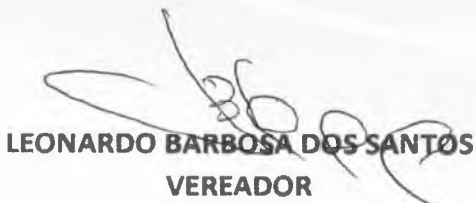
Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmº Sr. Prefeito do Município, Dr. **BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**, para que sejam tomadas as devidas providências quanto a execução da Lei 2516/2016 que regulamenta o serviço de transporte coletivo escolar no município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O município de São Lourenço da Mata necessita da execução da Lei 2516/2016, pelas normas constantes na mesma, para reger o serviço de Transporte Coletivo Escolar (atividade econômica de natureza privada de utilidade pública) desta cidade.

Sala das Sessões, 02 de março de 2018.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR